



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

*Handwritten notes:*  
Artigo 2º  
de out. 1º de  
1987

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 1992**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais expressas no Estatuto, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, 48 e 49 do Plano Único de Classificação e Retificação de Cargos e Empregos, Lei nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e do Processo nº 46/91 - CONSEPE;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Delegar à Comissão de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação competência para aprovar projetos de pesquisa e autorizar a realização de cursos de pós-graduação na instituição, de acordo com o que dispõe as Resoluções específicas aprovadas pelo CONSEPE sobre aperfeiçoamento, especialização, residência médica, mestrado, doutorado, pesquisa e afastamento de docente para cursos de pós-graduação e licença sabática.

**§ 1º** - A Comissão de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação fica constituída no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação.

**§ 2º** - A Comissão será composta por um doutor indicado por Faculdade/Instituto e na falta deste por mestre, escolhidos democraticamente pelo conjunto dos docentes de cada unidade, tendo como membros natos o Pró-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação, que a Presidirá, o Coordenador de Pós-Graduação e o Coordenador de Apoio a Pesquisa.

**Artigo 2º** - Compete à Comissão elaborar os Planos de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação para encaminhamento





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

no início do ano civil para aprovação do CONSEPE.

**Artigo 3º** - O mandato dos membros da Comissão terá a duração de dois anos.

**Artigo 4º** - Os membros responsáveis pela implantação, no primeiro mandato, proporão o regimento da Comissão no prazo de 90 dias após a instalação da Comissão, para a aprovação do CONSEPE.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 24 de março de 1992.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sandra Maria Coelho Martins'.

**SANDRA MARIA COELHO MARTINS**  
Presidente em Exercício

